



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o incluso **PROJETO DE LEI nº01 /2014**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja nominado a Rua como **JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO**, localizada na paralela das Ruas Joanin Stroparo com Subestação de Enologia em frente a Câmara Municipal de Campo Largo.

Justifica-se o Projeto de Lei que possa vir a ser nominada a Rua como **JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO**, conforme fundamentos a seguir exposto.

Com esta medida legislativa, estaremos homenageando esse brilhante cidadão de Campo Largo.

José Antonio Vidal Coelho nasceu em 1939 no município de Campo Largo e iniciou a carreira na magistratura em 1967, quando passou em um concurso público para exercer o cargo de juiz substituto na comarca de Apucarana. Também foi juiz substituto nas comarcas de Jandaia do Sul, Mandaguari, Marilândia do Sul, Jaguapitã e Arapongas.

Passou a titular e trabalhou nas comarcas de Cambé, Guaíra, Ponta Grossa e Curitiba. Em 1988, foi nomeado juiz do **Tribunal de Alçada** e, em 1995, foi promovido a desembargador do **Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR)**, passando a integrar a 1ª Câmara Cível e o 1º Grupo de Câmaras Cíveis.

Em 2002, Vidal Coelho foi eleito vice-presidente do **TJ-PR** e, entre 2006 e 2007, foi corregedor regional eleitoral e vice-presidente do **Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR)**. Chegou à presidência do TJ paranaense para o biênio 2007/2008. Era casado com Glaci Bassani Coelho.



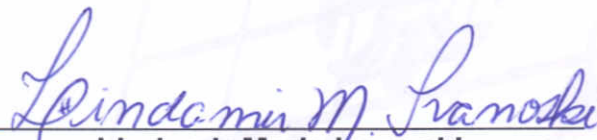
# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI**, em apreço, por ser medida de direito.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Campo Largo, 06 de Janeiro de 2014.

  
Lindamir Maria Ivanoski  
Vereadora

15/14  
AB

14/01/14